

SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Curso de orientação, seleção e readaptação profissional

Prof. EMILIO MIRA Y LOPEZ

3.ª Súmula

NORMAS GERAIS PARA A OBTENÇÃO DOS ANTECEDENTES GENÉTICOS HUMANOS

Quando se pede a qualquer *propositus* normal antecedentes genéticos se enfrenta uma situação de resistência consciente e subconsciente, muito semelhante a que se coloca em o exame psicoanalítico. É tão perigosa, neste sentido, a atitude de uma aparente colaboração entusiasta como a de uma hostilidade manifesta. Com efeito, as pessoas loquazes, dispostas a "falar de família" a todo o momento, quase sempre o fazem de um modo tão subjetivo que desorienta o investigador com suas apreciações.

Por isso, são preferíveis as técnicas de obtenção indireta dos dados genéticos. Tais técnicas devem basear-se, em primeiro lugar, na fixação de certas datas cruciais, que servem de ponto de referência para centralizar todos os acontecimentos restantes de cada plano de geração.

a) *Investigação direta do "Propositus"*:

Só será possível se este tiver um mínimo de nível mental e de atitude favorável para responder com discreta precisão às perguntas fundamentais, que fazem referência a si, e a seus colaterais, ascendentes e descendentes imediatos. Em primeiro lugar, precisará fixar, exatamente, sua idade. Para tal, será preciso arranjar um documento, no qual conste a data de seu nascimento. Para os efeitos estatísticos os anos são contados até ± 6 meses do nascimento; assim, as pessoas nascidas entre 0 horas do dia 25 de abril de 1925 e as 24 horas do dia 24 de abril de 1926 terão 20 anos de idade, para os efeitos do registro genético, em 24 de outubro de 1945, apesar de que algumas somente teriam 16 anos e + de 6 meses, e outras teriam 17 e = de 6 meses.

Fixada a idade, preciso é investigar, primeiro, o número dos "siblings", que podem ser classificados assim:

- a) mortos não viáveis (por aborto espontâneo ou provocado): antes dos 6 meses de gestação;
- b) viáveis nascidos mortos (entre 6 e 9 meses);
- c) mortos por traumatismo do nascimento;
- d) mortos depois do nascimento;
- e) vivos na atualidade. Estes, por sua vez, se dividem em sãos, enfermos e inválidos.

Para todos os mortos viáveis preciso se faz conhecer a data do decesso ou morte e a causa de seu óbito. Mesmo assim, é preciso conhecer-se a lista de defeitos, enfermidades e deficiências (permanentes ou passageiras, totais ou parciais) dos atualmente vivos.

Prosseguindo, procurar-se-á obter os dados positivos, referentes às características físicas e mentais, de todos os "siblings" que sobreviveram ao parto, inquirindo de acordo com a ordem preestabelecida, especialmente, para cada tipo de investigação.

b) *Classificação dos dados, quanto à sua fidedignidade:*

Todos os dados obtidos, tanto do *propositus* como de seus familiares (cujo número a interrogar variará, como

é óbvio, conforme as oportunidades, procurando-se porém, dar-lhe a maior amplitude possível) devem ser classificados segundo um critério de precisão e certeza.

Para este fim, convém diferenciá-los em:

- a) Dados objetivos comprovados (isto é, aqueles cuja autenticidade foi demonstrada por um documento);
- b) Dados objetivos comprováveis (entendem-se como tal, aqueles cuja autenticidade pode ser demonstrada por uma documentação, mas que, por qualquer motivo, ainda não o foi);
- c) Dados objetivos incomprováveis (aqueles que por motivos diversos não podem ser comprovados);
- d) Dados subjetivos descritivos (estes fazem referência a relatos de fatos e a juízos de forma, referentes a um ou a vários elementos dos inquiridos genéticos);
- e) Dados subjetivos interpretativos (são os que envolvem juízos de valor e afirmações baseadas em presunções, indícios ou intuição direta).

Além destes, devem ser referidos os dados obtidos pelo próprio investigador, mediante observação direta ou indireta, quer dizer, de tipo objetivo e referencial, incluindo-se entre os últimos os proporcionados por pessoas alheias à constelação genotípica do "propositus".

c) *Investigação dos ascendentes:*

É uma regra geral de valorização dos antecedentes obtidos nas investigações genéticas a de que, em geral, são mais fidedignos os dados obtidos quando se procede no mesmo plano de geração ou em o subsequente que quando se trata de investigar em planos anteriores, ou seja, seguir uma linha temporal regressiva. É por isso que as perguntas referentes aos progenitores do "propositus" e dos "siblings" serão preferivelmente feitas a eles mesmos ou a elementos da linha fraterna de sua geração, ou sejam, os diversos tios carnisais do "propositus". Tais perguntas tratarão de fixar as mesmas características, previamente investigadas na linha de geração contemporânea do "propositus", e serão registradas com idêntico critério. Tratando-se de pessoas de mediana cultura é preferível preparar um questionário escrito, o que permite a vantagem de enviar o inquirido a diversas populações de residência ou, no afortunado caso da família se encontrar concentrada no mesmo lugar, possibilitar a investigação separada e não obstante, simultânea de seus diversos elementos. Isso tudo é importante, pois, tratando-se de assinalar não somente qualidades, mas também defeitos, se corre o risco de que a pessoa dominante no círculo familiar imponha seu critério nas respostas dos demais membros.

Entre os questionários a empregar são preferíveis aqueles de tipo dicotômico, nos quais a característica investigada se confronta com seu alelomorfo oposto em que é preciso marcar com uma cruz sensível, com uma cruz dupla ou com linha horizontal (indecisa ou anfótera) sua intensidade. Deste tipo é, p. ex., o denominado questionário de Marston, cuja aplicação a este fim merece muito apreciável juízo.

A investigação se estenderá, em seguida, à geração anterior, ou seja, à dos avós (-2) e se verificará parale-

